

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PROAD Nº. 2474/2024

DECISÃO TRT7.DG.Nº. 298/2024

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº. 04/2024 (doc.66);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75 da Lei nº. 14.133/21 e IN nº. 67/2021;

SOLICITANTE: Coordenadoria de Segurança Institucional e Transporte - CSIT;

OBJETO: Contratação de pessoa física ou empresa especializada na área de Psicologia, com psicólogo devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP de sua Região e credenciado pela Polícia Federal para avaliação e emissão de laudos psicológicos dos Agentes de Polícia Judicial, com a finalidade de comprovar aptidão para manuseio e porte de arma de fogo;

CONTRATADO: CLÍNICA TRISKEL PSICOLOGIA LTDA – CNPJ Nº. 41.465.096/0001-40;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor individual **R\$150,00 (cento e cinquenta reais);**

Considerando a necessidade de se proceder à contratação em tela, conforme justificativas constantes no presente Proad;

Considerando o Parecer TRT7.DG.AJA nº. 285/2024 (doc.38);

Considerando a aprovação do TR e Anexo (docs.34), conforme constante no Despacho de documento 39;

Considerando o Termo de Dispensa de Licitação Nº. 04/2024 (doc.66);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, CNJ, TCU, CNEP, bem como no CADIN (docs.58/64);

Considerando, ainda, que a contratação em comento foi incluída no Plano de Contratações Anual (PCBS) - Exercício de 2024, conforme disposto no DESPACHO TRT7.SADMIN Nº. 409/2024 (doc. 27);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria Geral, constante do Ato TRT7 nº. 58 /2021, **AUTORIZO** a presente contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação em tela.

À Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços para adoção das providências relativas à publicação da Dispensa de Licitação em tela.

À Secretaria de Orçamento e Finanças - NPO para emitir a nota de empenho respectiva, bem como para publicação do referido documento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ato contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Por último, à Coordenadoria de Segurança Institucional e Transporte - CSIT para indicar os servidores que irão atuar como gestor, fiscal e respectivos substitutos na contratação, bem como juntar declaração dos servidores, em atendimento ao art. 46 da Resolução 08/2019.

Fortaleza-CE, 29 de julho de 2024.

JOAO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor Geral Substituto / Ordenador de Despesas Substituto.